









A efetivação do Direito do Trabalho no Brasil

Da Constituição Federal de 1988 até a Reforma

Trabalhista de 2017

Pesquisadora: Jéssica Maria Dias de Souza Orientadora: Prof. Dra. Sonilde Lazzarin

INTRODUÇÃO

A pesquisa consiste essencialmente em analisar as modificações da CLT, no campo do direito individual, tendo como marco temporal a promulgação da Constituição Federal de 1988 até a sanção presidencial da Reforma Trabalhista de 2017.



ROBIEMA DE PESOUTSA

A Reforma Trabalhista de 2017, no campo do direito individual, demonstra-se uma consequência das construções legislativas anteriores ou seria um rompimento com o padrão até então?

METODOLOGIA

A metodologia utilizada baseia-se no método dialético, pois a análise se deterá acerca da Reforma Trabalhista de 2017, sendo estabelecida uma relação de contradição entre a promulgação da Constituição de 1988 e a sanção presidencial da referida lei.



HIPÓTESES

Será a pesquisa norteada em duas hipóteses: a primeira é a de que há uma profunda ligação e correspondência das normas editadas desde a CF de 1988 até a Reforma Trabalhista de 2017. A segunda hipótese seria a de que a chamada Reforma Trabalhista vem na contramão, contrariando a evolução legislativa do período objeto da pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm
BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-Lei n° 5.442, de 01.mai.1943. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm
Plá Rodriguez, Américo. Princípios de direito do trabalho : fac-similada / Américo. Plá Rodriguez. — São Paulo : LTr, 2015